



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 100/2017
13 DE DEZEMBRO DE 2017

“ AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS.”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 43 da Lei Municipal nº 2057/2016, de 18/05/2016;

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado a Transferência de Destinação de Recursos constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, no valor de 182.500,00 – (Cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais), para transferências de recursos das **FONTES 102, 118, 119 e 148** para as **FONTES 100,101, 102, 118, 148 e 150**; lotadas nos Departamentos de Educação e Saúde.

Art. 2º - Para fazer face à presente transferência, segue em anexo relatório extraído do sistema contábil.

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas – MG, aos 13 de dezembro de 2017.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal